



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## BASE DE CONHECIMENTO

### INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA COMO REITOR(A) E VICE-REITOR(A)

#### QUE ATIVIDADE É?

Requerimento de inscrição dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) por meio de requerimento à Comissão Especial pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) acompanhado dos respectivos currícula vitae, de programa de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos desta Resolução.

Além disso, no momento da inscrição, deverão ainda apresentar a comprovação de desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na UFU, por, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de início da realização da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota.

#### QUEM FAZ?

O requerimento inicia-se pelos servidores que pretendem se candidatar.

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

1	<b>SERVIDOR</b>	<p>- Iniciar processo no Sistema SEI, com o tipo "<b>Pessoal: Processo Eleitoral</b>": Campo Especificação - Requerimento de inscrição como candidato a Reitor(a) e Vice-Reitor(a). Campo Interessado: (nome dos candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a)) Campo Nível de acesso: <b>público</b></p> <p><b>*Deverá ser usado o mesmo processo para a inclusão dos documentos referentes ao candidato(a) a Reitor(a) e o(a) respectivo(a) vice.</b></p> <p>- Com o processo criado, vá na aba "Incluir documentos", selecione a opção "<b>Requerimento</b>" usando como modelo o documento <b>SEI nº 2177812</b>, indique o nível de acesso <b>restrito</b> (informação pessoal), preencha e assine. <b>* Deve ser feito um Requerimento para o(a) candidato(a) a Reitor(a) e outro para o(a) candidato(a) a Vice-Reitor(a).</b></p> <p>- Feito isso, vá na aba "Incluir documentos", selecione a opção "<b>Declaração</b>" usando como modelo o documento <b>SEI nº 2177849</b>, indique o nível de acesso <b>público</b>, preencha e assine. <b>* Deve ser feita uma Declaração para o(a) candidato(a) a Reitor(a) e outro para o(a) candidato(a) a Vice-Reitor(a).</b></p> <p>- Mais uma vez vá na aba "Incluir documentos", selecione a opção "<b>Comunicado</b>" usando como modelo o documento <b>SEI nº 2179309</b>, indique o nível de acesso <b>público</b>, preencha e assine. <b>* Deve ser feita uma Declaração para o(a) candidato(a) a Reitor(a) e outro para o(a) candidato(a) a Vice-Reitor(a).</b></p>
---	-----------------	---

- \* O presente comunicado deve ser feito apenas em caso de comprovação de desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na UFU.
- \* Sugerimos que a desincompatibilização seja pelo menos a partir do dia 11, de qualquer forma lembramos que deve ser no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de início da realização da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota.
- \* A desincompatibilização deve durar até o dia 19 de setembro de 2020. Caso haja segunda etapa de Consulta à Comunidade a referida desincompatibilização prorrogar-se-á até o dia 26 de setembro de 2020. As datas estabelecidas levam em consideração o prazo de recursos e contestações que é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

- Incluir no processo o “**currícula vitae**” dos(as) candidatos(as) (deve ser incluído em formato PDF). Para isso vá em "Incluir documentos", selecione a opção “Externo” e indique o nível de acesso **público**.
- Incluir no processo o “**programa de trabalho**” dos(as) candidatos(as) (deve ser incluído em formato PDF). Para isso vá em "Incluir documentos", selecione a opção “Externo” e indique o nível de acesso **público**.
- Enviar o processo para a Secretaria-Geral (SEGER).

2	<b>SEGER</b>	- Enviar o processo à Presidência da Comissão Especial (Unidade SEI CECCEL).
3	<b>CECEL</b>	- Solicitar à DIADO certidão com informações sobre o cargo ocupado pelos candidatos acompanhada dos respectivos históricos da classificação na carreira, para fins de comprovação de preenchimento do requisito previsto no art. 10 da Resolução nº 4/2020 do Conselho Universitário.
4	<b>DIADO</b>	- Emitir e juntar ao processo certidão e histórico da classificação na carreira dos(as) candidatos(as). - Enviar o processo à CECCEL.
5	<b>CECEL</b>	- decidir sobre o pedido, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, deferindo o pedido se cumpridas todas as exigências contidas no caput do art. 10 desta Resolução. - Comunicar os candidatos da decisão e concluir o processo.

### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- Os candidatos devem ser professores(as) integrantes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, ocupantes dos cargos de Professor(a) Titular ou de Professor(a) Associado(a) 4, ou que sejam portadores(as) do título de Doutor(a), neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.
- Só será aceita a inscrição do(a) candidato(a) a Reitor(a) com seu(sua) respectivo(a) candidato(a) a Vice-Reitor(a).
- É necessária a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na UFU, por, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de início da realização da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota.
- Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.
- É vedada a inscrição de candidatos(as) por procuração.

### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Inicialmente, os(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) devem incluir no processo o Requerimento de inscrição como candidato(a). Além disso, devem anexar os respectivos currícula vitae, programa de trabalho, uma declaração de aceitação dos termos desta Resolução e comunicado de desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na UFU, por, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de início da realização da Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota.

## QUAL É A BASE LEGAL?

Resolução nº 4/2020 do Conselho Universitário (SEI nº 2164378)

---

Criado por [louane](#), versão 5 por [louane](#) em 05/08/2020 19:11:37.